



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

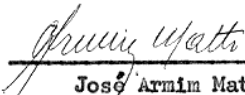
PORTARIA Nº 32/70

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONTRATAR "GLACIR RIBEIRO GUEDES" para prestar serviços educacionais na escola situada na região denominada QUEIXO D'ANTA, neste Município, recebendo a importância no valor de R\$. 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros novos) mensais, a partir de período de 1º de Abril á 15 de Dezembro de 1970 e com expediente de 4 horas diário.

Chopinzinho, 31 de março de 1970



José Armin Matte
Prefeito